

Programa Anual de Educação Previdenciária do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV 2022

Plano de Ação

I- IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV

Endereço: Rua Hercílio Luz, 373 - Centro - Brusque/SC

Email: ibprev@ibprev.sc.gov.br

Cidade: Brusque **Estado:** Santa Catarina

CEP: 88350-301

Telefone: (47) 3354-3527

CNPJ: 14. 634. 385/0001-53

Data de Criação: 20 de setembro de 2011

Natureza Jurídica: Autarquia Municipal.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor – presidente

Humberto Martins Fornari

Diretor Geral

Dantes Krieger Filho

II- MISSÃO

Garantir a concessão de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes através da arrecadação e administração responsável de recursos suficientes à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

III - VISÃO

Ser unidade gestora de referência para regimes próprios de previdência a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.

IV – VALORES

- Excelência no atendimento;
- Responsabilidade e inovação;
- Trabalho em equipe;
- Ética e transparência

V - PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas do Município de Brusque, servidores e conselheiros do IBPREV.

VI - O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria e pensões concedidos e a conceder a

servidores públicos municipais e a seus dependentes.

VII - OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brusque, observando as disposições previstas na Lei Complementar nº 174, de 20 de setembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 356, de 20 de dezembro de 2021, bem como, as normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Observância máxima aos seguintes princípios:

- 1- Personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa e financeira descentralizadas, organizado na forma do Capítulo V e dos artigos 92 a 94 da LC Nº 174/11, para operar e administrar o RPPS.
- 2) Universalidade de participação no plano previdenciários, mediante contribuição de caráter compulsório;
- 3) Irredutibilidade do valor dos benefícios, art. 194, inc. IV da Constituição Federal;
- 4) Inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio;
- 5) Custeio da previdência social dos servidores públicos municipais mediante recursos provenientes, dentre outros, do repasse do orçamento dos órgãos municipais dos poderes executivo e legislativo e da contribuição dos servidores ativos, aposentados (que superar o teto do RGPS) e pensionistas;

- 6) Equilíbrio financeiro e atuarial;
- 7) Subordinação das aplicações das reservas técnicas e fundos previdenciários garantidores dos benefícios mínimos, devidamente adequados à segurança, diversificação, liquidez e rentabilidade, a critérios técnicos e atuariais estabelecidos e aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;
- 8) Valor mensal das aposentadorias e pensões não será inferior ao salário-mínimo vigente no país.

IX - PROGRAMA ANUAL DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO IBPREV

O objetivo deste Programa de Educação Previdenciária do IBPREV abrange um conjunto de atividades e projetos a serem desenvolvidos anualmente, voltados a atender o público de segurados do Regime Próprio de Previdência do Município de Brusque, e seus dependentes, em dois momentos distintos: antes e depois da concessão do benefício previdenciário.

Assim, pretende este RPPS através da Educação Previdenciária criar um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica que serão ofertadas através desta unidade gestora – IBPREV, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros do município de Brusque.

Os assuntos que serão tratados são relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também deverão ser contempladas pela Educação Previdenciária as ações de

divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, administração direta e indireta, para as instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade, bem como ao Poder Legislativo de Brusque.

Desta forma, a necessidade da criação do Programa Anual de Educação Previdenciária do IBPREV visa atingir as metas exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) através do Pró-Gestão, na versão 3.3 – **Educação Previdenciária** –, em que devem ser aplicadas um conjunto de ações com vistas na capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, ofertadas aos servidores públicos do município, pela unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas) relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde; prevenção de doenças; educação financeira; planejamento e transição para a aposentadoria; vida durante a aposentadoria e o envelhecimento ativo.

O QUE É?

O Programa Anual de Educação Previdenciária do IBPREV consiste no desenvolvimento de ações direcionadas a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, visando o compartilhamento e disseminação do conhecimento, com relação à informações procedimentais, técnicas e jurídicas sobre a previdência do servidor público.

Também serão desenvolvidas ações que visem sensibilizar os segurados

quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento, utilizando-se de eixos norteadores como Psicossocial, Saúde, Direitos/Deveres, Economia/Cidadania.

COMO FUNCIONA?

Serão disponibilizados módulos mensais, de forma on-line (palestras gravadas ou ao vivo) bem como presenciais na sede do IBPREV, em que serão tratadas temáticas relevantes sobre a legislação de regência deste RPPS e a Constituição Federal, em preparação para a aposentadoria, mas também com palestras para segurados já aposentados.

Quando as palestras ocorrerem durante o horário de serviço a diretoria executiva do IBPREV deverá enviar ofício às secretarias e demais órgãos da administração indireta para liberação dos servidores que participarão, mediante o abono da falta, se for o caso, mediante a apresentação do certificado de participação.

Este Programa Anual de Educação Previdenciária do IBPREV, também poderá firmar convênios/acordos ou parcerias, com instituições públicas ou privadas para apresentar outras palestras não listadas no cronograma anual.

Dentre estas parcerias podemos citar a Escola de Administração Pública do Município de Brusque – ESAP, que deverá ser uma importante parceira do IBPREV neste e nos demais Programas Anual de Educação Previdenciária que serão desenvolvidos.

Para divulgação deste Programa Anual de Educação Previdenciária o IBPREV usará seu site <https://www.ibprev.sc.gov.br/>, nas redes sociais da autarquia, no site da prefeitura municipal de Brusque através do portal <https://portal.brusque.sc.gov.br/secretaria/secretaria-de-comunicacao-social/>, nos site da ESAP, <https://esap.brusque.sc.gov.br/>, no portal do SINSEB, <http://>

www.sinseb.com.br/, e até mesmo através de mensagens de texto na folha de pagamento de cada segurado.

COMO PODERÁ SE DIVIDIDO ESTE PROGRAMA?

O Programa se divide em três atividades, a saber, cursos ou palestras (online ou presencial) que serão ofertados aos seguintes destinatários:

1- servidores em atividade e aqueles que estão em vias de se aposentar;

Quanto ao público de servidores em atividade teremos a realização de palestras que abordem as regras de aposentadoria e pensão, suas formas de cálculo e reajustes, dentre outros temas correlatos.

Aos servidores que estiverem implementando as regras de aposentadoria, estes receberão uma palestra exclusiva para este público.

2- aposentados e/ou pensionistas;

Quanto aos aposentados e pensionistas deverão ser desenvolvidas palestras sobre informações previdenciárias e planejamento, organização, controle e investimento financeiro.

Promover palestras relacionadas à saúde física e mental, assim como focar nas campanhas de saúde promovidas periodicamente pelo Governo Federal, Estadual e pelo município de Brusque.

De igual forma deverão ser desenvolvidas palestras relacionadas à saúde mental dos servidores efetivos em atividade, dos já aposentados e aos que estão em vias de se aposentar, de forma a minimizar o impacto que é a ruptura do trabalho diário, preparando-os para novos desafios.

Aos segurados, crianças ou adolescentes, desde que autorizados por escrito pelo responsável legal, serão oferecidas palestras relacionadas a Educação Financeiras para Crianças e Adolescentes.

3- conselheiros de administração e fiscal;

Para os senhores e senhoras conselheiras poderão ser criados palestras de cunho previdenciário, de investimentos e de contabilidade relacionada à Gestão Corporativa.

Visando maior conhecimento técnico do RPPS com a finalidade de agregar o máximo conhecimento sobre a legislação previdenciária.

XI - CUSTO DO PROGRAMA ANUAL (2022) DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A ideia inicial para a realização deste programa, esta baseada na utilização dos conhecimentos dos profissionais que atuam nesta autarquia, por isso, não haverá custo adicional para a implantação ao menos neste ano.

Ocorre que, estamos em plena era digital, assim o IBPREV poderá usar dos recursos e ferramentas digitais para disseminar as informações, orientações, palestras ou cursos, em especial na modalidade a distância (ONLINE) a seus segurados (aposentados e pensionistas).

Isso, inegavelmente reduz ou elimina a necessidade destes gastos, pois serão utilizados os meios digitais para a realização dos trabalhos voltados aos seus

segurados.

Recentemente foi criado o canal do IBPREV no You Tube, denominado TV IBPREV, que pode ser acessado no endereço https://www.youtube.com/channel/UcpAzBmq_oSLT2XUnYr4vKw, sendo uma importante ferramenta a ser utilizada, além do site oficial do IBPREV e da sala virtual do Moodle criado pelo professor aposentado Rogério dos Santos Pedroso através da Secretaria Municipal de Educação de Brusque, constituindo-se em importantes ferramentas para divulgação vídeos, palestras ou cursos realizados pelo IBPREV.

Em que pese, a possibilidade momentânea da inexistência de custos, não podemos descartar eventual necessidade de que algum dispêndio financeiro tenha que ser feito, sendo que neste caso, somente será realizado após autorização do Conselho de Administração do IBPREV.

CRONOGRAMA – 2022

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CRONOGRAMA DE PALESTRAS – 2022 – A SEREM REALIZADAS NO IBPREV – FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE

Mês/Data	Destinatários	Assunto/Carga Horária	Formato
Dia 11 de agosto: Das 14:00 às 17:00.	Servidores Ativos, aposentados, Pensionistas e Conselheiros.	Gestão e Aspectos Financeiros do IBPREV. Duração de 4 horas. Com Certificado. Palestrante: Antonio Cerchiari Junior	PRESENCIAL
Dia 15 de setembro.	Servidores Ativos, aposentados, Pensionistas e	A Importância do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do	

	Conselheiros.	<p>IBPREV.</p> <p>Duração de 1 hora.</p> <p>Com Certificado.</p> <p>Palestrante:</p> <p>Conselho de Administração</p>	
Dia 13 de outubro.	Servidores Ativos, aposentados, Pensionistas e Conselheiros.	<p>Saúde Física e Mental – Outubro Rosa e Novembro Azul.</p> <p>Duração de 1 hora.</p> <p>Com Certificado.</p> <p>Palestrante:</p> <p>A ser definido.</p>	ON-LINE (VÍDEO GRAVADO)
Dia 17 de novembro.	Servidores Ativos, aposentados, Pensionistas e Conselheiros.	<p>As Alterações na Legislação Previdenciária de Brusque, introdução a LC nº 356/21.</p> <p>Benefícios Previdenciários.</p> <p>Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.</p> <p>Duração de 1 hora.</p> <p>Com Certificado.</p> <p>Palestrante:</p> <p>Cláudio Miguel Rolim de Quadro – procurador do município cedido para o IBPREV.</p>	ON-LINE (VÍDEO GRAVADO)